

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

18ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 8º andar, sala nº 821, Centro - CEP 01501-900,

Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002196-65.2022.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente: **Neide Paubel Junger**
Executado: **Cooperativa Habitacional Aliança Paulista**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **MARLENE APARECIDA FELICCI PARRA (17787)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2024/029318-4 dirigi-me ao endereço: Rua Karl Huller, 135, Ap 92, onde procedi a avaliação do imóvel em R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais). Certifico mais, que conforme informações do porteiro, Sr Edmar, a Sra. Neide Paubel Junger não reside mais no local.

O referido é verdade e dou fé.

Diadema, 08 de julho de 2024.

Número de Cotas: 01

16-05